

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
MARIANA FAVERO CHERPINSKI

ANÁLISE DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM OBRAS NA CIDADE DE
CASCADEL - PR

CASCADEL - PR
2018

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
MARIANA FAVERO CHERPINSKI

ANÁLISE DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM OBRAS NA CIDADE DE
CASCADEL - PR

Trabalho apresentado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, do Curso de Engenharia Civil, do Centro Universitário Assis Gurgacz, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Engenharia Civil.

Professora Orientadora: Dra. Engenheira Civil Ligia Eleodora Francovig Rachid.

CASCADEL - PR

2018

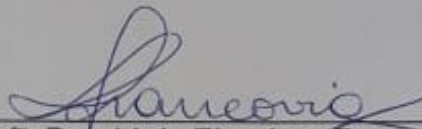
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAG

MARIANA FAVERO CHERPINSKI

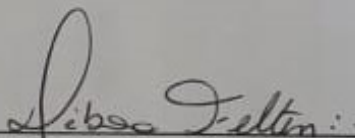
**ANÁLISE DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM OBRAS NA CIDADE DE
CASCAVEL - PR**

Trabalho apresentado no Curso de Engenharia Civil, do Centro Universitário Assis Gurgacz, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Engenharia Civil, sob orientação do Professora Dra. Engenheira Civil Ligia Eleodora Francovig Rachid.

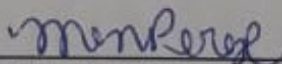
BANCA EXAMINADORA



Orientadora Prof^a. **Dra. Ligia Eleodora Francovig Rachid**
Centro Universitário Assis Gurgacz
Engenheira Civil



Professora **Mestre Débora Felten**
Centro Universitário Assis Gurgacz
Engenheira Civil



Professora **Mestre Maria Vâniaa Nogueira do Nascimento Peres**
Centro Universitário Assis Gurgacz
Engenheira Civil

Cascavel, 01 de Dezembro de 2018.

DEDICATÓRIA

A todos aqueles que de alguma forma estiveram próximos de mim fazendo esta vida valer cada vez mais a pena.

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota. ”
(Madre Teresa de Calcuta)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me motivado e dado toda a força necessária para concluir estes 5 anos e realizar mais um dos meus sonhos.

A minha orientadora, Dr^a. Lígia Eleodora Francovig Rachid, grande professora e ótima pessoa. Muito obrigada por ter acreditado em mim e no meu trabalho, sem a sua ajuda eu teria muito mais dificuldades.

Agradeço também aos professores que tive nesses anos, Débora, Vânia, Maycon e demais professores que sempre estiveram presentes nessa caminhada me auxiliando de todas as formas possíveis.

Ao meu irmão, Junior, por todas as conversas, abraços, ligações e viagens. Sem você, com certeza eu não teria chegado até aqui.

Em geral, a todos que de uma forma ou outra estiveram ao meu lado durante estes anos de caminhada, muito obrigada.

RESUMO

O trabalho buscou analisar os serviços terceirizados na construção civil, sua influência em obras no município de Cascavel - Pr, assim como entender quais são os tipos de contratos firmados entre empregador e empregados para serviços terceirizados. A pesquisa foi realizada por meio de um questionário composto por 16 perguntas e aplicada para 20 engenheiros/arquitetos que trabalham com a terceirização. As obras escolhidas foram de portes variados e tipologias diferentes, assim como gerenciadas por engenheiros diferentes. Após a coleta, os dados foram tabulados e elencados os serviços terceirizados em ordem dos que mais foram contratados, também se tornou possível analisar qual o grau de motivação para terceirizar, se os serviços terceirizados irão aumentar nos próximos anos, qual o tipo de contrato mais utilizado e um comparativo sobre a empresa ser acionada judicialmente por funcionários de sua empresa e funcionários terceirizados. Com o trabalho concluiu-se que existem 5 serviços que estão no topo de mais terceirizados, atingindo mais de 61% entre os respondentes, sendo eles: instalação elétrica, pintura, colocação de portas, execução de fundações, colocação de janelas e estrutura metálica, também foi possível concluir que o ganho de tempo é a maior motivação para terceirizar e que a maioria das empresas pretende aumentar a terceirização nos próximos anos, além de que, se torna mais viável terceirizar do que contratar funcionários diretamente, levando em conta a questão judicial.

Palavras-chave: Terceirização, Reforma Trabalhista, Construção civil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Participação (%) das respostas sobre as empresas que terceirizam	18
Figura 2 - Estimativa de custo para cada etapa da obra.....	19
Figura 3 - Principais obstáculos à terceirização.....	22
Figura 4 - Fluxo de contratação.....	25
Figura 5 - Serviços mais terceirizados nas empresas pesquisadas.....	34
Figura 6 - Motivação para terceirizar %.....	35
Figura 7 - Tendência de serviços terceirizados nos próximos anos.....	35
Figura 8 - Desvantagens com a prática da terceirização.....	36
Figura 9 - Sua empresa já foi acionada por funcionários de empresas terceirizadas / sua empresa.....	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Vantagens e desvantagens no processo de terceirização.....	21
Quadro 2: Tipos de contratos.....	26
Quadro 3: Documentos necessários para empresas terceirizadas.....	28

LISTA DE SIGLAS

CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção.

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

CPF – Cadastro de Pessoa Física.

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CNI – Confederação Nacional da Indústria.

CNPJ – Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais.

DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.

EPC: Engenharia Aquisição e Construção.

EPI – Equipamento de Proteção Individual.

MEC – Ministério da Educação.

NIT – Número de Identificação do Trabalhador.

NR – Norma Regulamentadora.

OIT – Organização Internacional do Trabalho.

PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

PIB – Produto Interno Bruto.

PIS – Programa de Integração Social.

PMG - Preço Máximo Garantido.

PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambiental.

RG – Registro Geral.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1.....	13
1.1 INTRODUÇÃO	13
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo geral.....	14
1.2.2 Objetivos específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA.....	14
1.4 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	16
1.5 FORMULAÇÃO DA HIPÓTESE	16
1.6 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	16
 CAPÍTULO 2.....	 17
2.1 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	17
2.2 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	17
2.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERSUS EMPREITADA.....	19
2.4 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA TERCEIRIZAÇÃO	20
2.4.1 Custos.....	22
2.4.2 Qualidade	23
2.4.3 Prazos	23
2.4.4 Segurança	24
2.5 CONTRATOS.....	25
2.6 LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017.....	27
 CAPÍTULO 3.....	 30
3.1 METODOLOGIA.....	30
3.1.1 Tipo de estudo	30
3.1.2 Caracterização da amostra	30
3.1.3 Instrumentos e procedimentos para coleta de dados	31
3.1.4 Análise dos dados	32
 CAPÍTULO 4.....	 33
4.1 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	33

CAPÍTULO 5.....	38
5.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
 CAPÍTULO 6.....	 40
6.1 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	40
 REFERÊNCIAS	 41
 APÊNDICES	 44
APÊNDICE I.....	45
APÊNDICE II.....	47
APÊNDICE III	48
APÊNDICE IV	49
APÊNDICE V	51
APÊNDICE VI.....	52
APÊNDICE VII.....	53
APÊNDICE VIII	54
APÊNDICE IX	55
APÊNDICE X	56
APÊNDICE XI	57
APÊNDICE XII.....	58
APÊNDICE XIII	59
APÊNDICE XIV	60
APÊNDICE XV.....	61

CAPÍTULO 1

1.1 INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação – MEC (2000) conceitua construção civil como toda e qualquer atividade relacionada à produção de obras, incluindo as funções de planejamento, projetos, execução, manutenção e restauração de obras.

Tais obras ocorrem em diversos segmentos como casas, edifícios, estradas, portos, aeroportos, instalações prediais, obras de saneamento, entre outros; nas quais participam arquitetos e engenheiros civis com a colaboração de profissionais de outras áreas.

Para Alonso (2017), a construção civil tem um papel muito importante na economia do país, é um dos segmentos mais representativos da economia brasileira, chegando a responder por cerca de 10% do PIB (Produto Interno Bruto) nacional. Gera um número significativo de empregos, influenciando diretamente na taxa de emprego do país. Também tem uma alta movimentação de renda, pois utiliza vários setores da indústria para completar suas atividades.

Um bom exemplo dessa movimentação é a Copa do Mundo de 2014. Foi um dos acontecimentos mais aguardados dos últimos anos no Brasil, não apenas pelo apelo esportivo de sediar pela segunda vez o maior evento de futebol do planeta, mas também por proporcionar a possibilidade de desenvolvimento em diversos setores da economia nacional, como a construção civil. Essa movimentação prosseguiu, pois em 2016 o Brasil e a América do Sul receberam pela primeira vez os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.

Alonso (2017) salienta que tais eventos levaram o setor da construção civil a passar por duas situações distintas: Por um lado, ocorreu um grande aumento de trabalhadores no setor, devido à grande expectativa pela Copa do Mundo e as Olimpíadas no Brasil, por outro lado, ocorreu a carência de mão de obra qualificada, gerando uma crise econômica

Petrin (2015) refere-se à terceirização como a transferência de atividades que não fazem parte das atividades centrais da empresa. As empresas brasileiras buscaram, nos modelos dos Estados Unidos, formas para diminuir as perdas, terceirizando algumas atividades.

No Brasil, a terceirização foi gradativamente implantada com a vinda das primeiras empresas multinacionais, principalmente as automobilísticas. Essas, por serem montadoras, dependem da produção de peças, que são disponibilizadas por outras empresas, guardando para si a atividade fundamental da montagem dos veículos, conforme afirma QUEIROZ (1998).

Um novo ambiente estratégico – com abertura à economia global e à busca de inserção competitiva no mercado internacional – surge com a terceirização, deixando evidente que os modelos anteriores adotados que se exauriram no Brasil. Neste sentido, Queiroz (1992) salienta que o grande crescimento das estruturas organizacionais brasileiras ocorreu devido a várias situações peculiares do país, como a despreocupação com os custos e com a qualidade dos produtos, as reservas de mercado e o fechamento das fronteiras econômicas e comerciais, os incentivos fiscais e a pequena e fraca concorrência empresarial interna.

Desta forma, busca-se analisar os serviços terceirizados na construção civil, sua influência em obras no município de Cascavel, assim como entender quais são os tipos de contratos firmados entre empregador e empregados para serviços terceirizados.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar o emprego dos serviços terceirizados nas empresas da construção civil em obras na cidade de Cascavel – PR.

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar os principais serviços terceirizados nas construtoras;
- Levantar o processo de gerenciamento dos serviços terceirizados pelas construtoras;
- Levantar os aspectos positivos e negativos da terceirização dos serviços nas construtoras.

1.3 JUSTIFICATIVA

Conforme Alonso (2017), a terceirização dos serviços na construção civil surgiu devido à necessidade de um trabalho especializado, com um valor coerente e de forma mais

ágil. Isso tem ajudado muito as construtoras e empresas menores a diminuir seu valor final e ter um prazo menor para entrega da construção.

Segundo Salatiel (2018), devido a vários motivos, a terceirização no Brasil não é vista com bons olhos, principalmente devido a tantos problemas com a Justiça, condições precárias, falta de capacitação e baixa produtividade da mão de obra.

As empresas prestadoras de serviços estão sujeitas as mesmas leis trabalhistas que os empregados, de acordo com Salatiel (2018). Vale salientar que o Direito, a Política e a Economia sempre andam juntas e, com a nova realidade do cenário político, a partir da posse do Presidente da República Michel Temer, reforçou-se a proposta da reforma trabalhista, que buscam avanços sociais.

As mudanças aprovadas com a Lei nº 13.429/2017 resultarão na redução de custos da mão de obra ao empregador e maior flexibilização na gestão de pessoas, o que possivelmente resultará no aumento do número de empregos e possível aumento da economia. Atendendo os anseios da sociedade, de acordo com a nova era de informatização e novos tipos de trabalho.

Também se verifica que a influência da Reforma Trabalhista, cuja Lei é nº 13.429/2017, e a repercussão levaram o empregado a ter a possibilidade de uma melhor negociação das condições de trabalho com o empregador, mesmo que indiretamente (SINDUSCON, 2017). A atual realidade das terceirizações deve adaptar-se as normas trabalhistas para que acompanhe o mercado, trazer maior celeridade jurídica e solucionar a crise do desemprego.

Em um contexto mais atual, pode-se acrescentar que a aprovação da reforma trabalhista, com a consequente flexibilização das leis do trabalho, traz uma redução na intervenção do Estado na relação entre empregador e empregado, possibilitando às partes, por meio da negociação coletiva, a adaptação do direito do trabalho à realidade ao contrário do que se via na década de 90, hoje a terceirização influencia todos os setores, principalmente a construção civil.

Diante do exposto, vislumbra-se neste estudo verificar se as empresas de construção civil de Cascavel-PR têm o costume de terceirizar serviços quando da execução de obras civis e se as empresas têm a noção do impacto que a terceirização traz em uma edificação.

1.4 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Quais são os serviços terceirizados numa obra da construção civil na cidade de Cascavel, localizado na região oeste do Estado do Paraná?

1.5 FORMULAÇÃO DA HIPÓTESE

Atualmente, as empresas de construção civil estão terceirizando cada vez mais os serviços na execução de obras, devido à redução dos impostos e também para se ter trabalhadores especializados na realização de serviços mais específicos.

1.6 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa foi limitada à análise da influência dos serviços terceirizados em obras na cidade de Cascavel – Paraná. A coleta de dados foi por meio de um questionário elaborado pela autora com questões norteadoras, entregue e aplicado pessoalmente aos responsáveis por obras na cidade de Cascavel.

Foram analisadas 20 obras, o levantamento foi realizado nos meses de setembro e outubro. Buscando analisar várias tipologias de obras, a pesquisa abrangeu comércios; reformas; construções multifamiliares e unifamiliares. As etapas em que as obras se encontravam não foram levadas em consideração, objetivando-se, dessa forma, analisá-las desde suas concepções.

CAPÍTULO 2

2.1 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Neste capítulo, foi abordado o conceito de serviços terceirizados, sua influência, quais os contratos utilizados para estes serviços e também quais os documentos as empresas utilizam para firmar a terceirização.

Afirma Amato Neto (1995) que o fenômeno da terceirização é uma consequência natural do processo de horizontalização das empresas competitivas, visto que a terceirização não é uma moda passageira, pois cada vez mais empresas recorrem a fornecedores externos.

2.2 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Tradicionalmente, conforme salienta Alonso (2017), a terceirização é a transferência de algumas atividades (atividade-meio), ou atividades de apoio, para outras empresas, proporcionando um direcionamento maior de recursos para atividade-fim, na qual aponta como subcontratação, por ser caracterizada pelos processos construtivos de atividades, possibilitando, entre outras vantagens, a redução da estrutura operacional; a diminuição de custos; a economia de recursos e desburocratização da administração.

Para esclarecer, a atividade-meio não se relaciona diretamente com a atividade da empresa. Ela é um serviço necessário, porém, de acordo com Feijó (2011), não é o produto ou serviço entregue ao cliente. E a atividade-fim é aquilo que a empresa entrega a seus clientes, sendo o produto ou prestação de serviços.

Garante Robertella (1994) que a palavra terceirização indica a existência de um terceiro, no sentido de atribuição ou entrega de determinadas partes ou atividades empresariais a terceiros, não restringindo o significado na conotação jurídica, mas num significado administrativo – para quem é descentralizado as atividades da empresa.

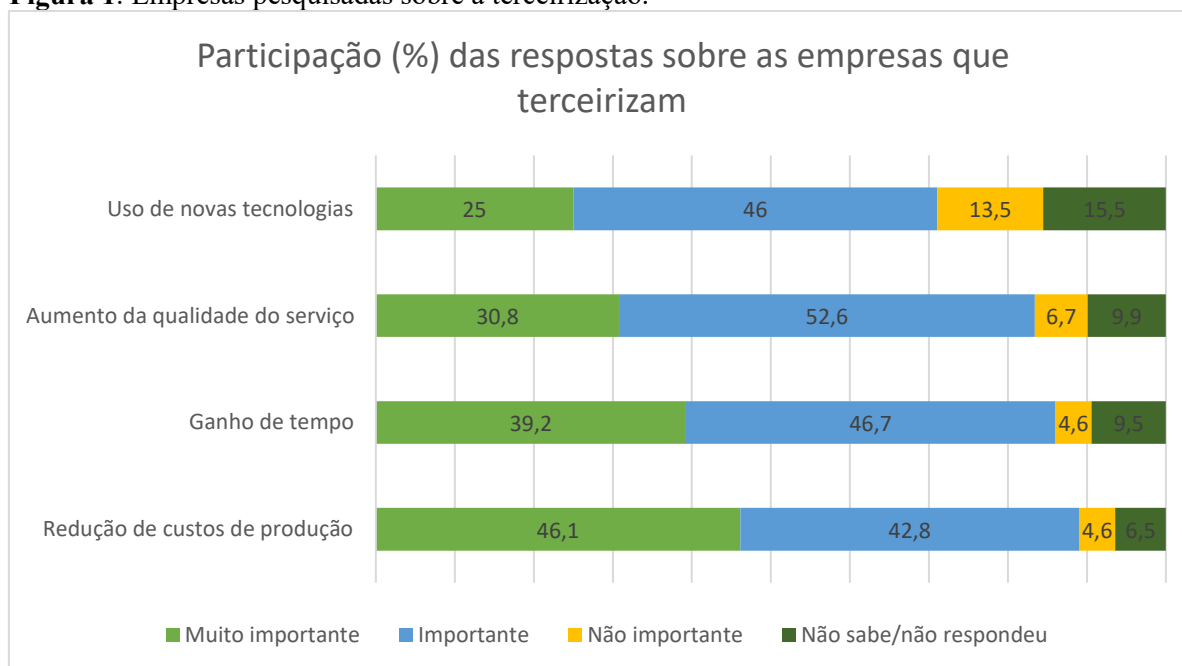
Por isso, a terceirização constitui um importante elemento que pode indicar a forma pela qual a empresa se estrutura e se organiza, mas, conforme Pagnoncelli (1993), terceirizar atividades não pode ser entendido como forma de validade universal. A aplicabilidade dos processos de terceirização deve ser contextualizada – de onde, porque e quando terceirizar. E

a sua opção deve ter como objetivos atender necessidades, trazer agilidade, flexibilidade e competitividade, mas sem ferir os direitos dos trabalhadores.

Conforme Bonfim (2011), o setor da construção civil é um ramo da indústria com um elevado poder de crescimento e que afeta diretamente a economia em curto e médio prazo, porque possui grande quantidade de mão de obra qualificada e desqualificada, gerando empregos em larga escala e, de acordo com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, (2018), tem forte influência sobre o Produto Interno Bruto – PIB do Brasil.

A Figura 1 ilustra a pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, no período de 3 a 14 de outubro de 2016, em entrevista à 3.048 empresas, sendo 1.198 pequenas, 1.152 médias e 698 grandes sobre a importância da decisão de terceirizar na construção civil.

Figura 1: Empresas pesquisadas sobre a terceirização.



Fonte: CNI, (2016).

Oliveira Neto, (2018) autorizou que se publicasse neste estudo a Figura 2. É uma divisão, em 10 etapas, das obras que ele executou e determinou as porcentagens descritas na imagem.

Figura 2: Estimativa de custo para cada etapa da obra.



Fonte: Souza Neto, 2018.

2.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERSUS EMPREITADA

Os contratos de prestação de serviços de construção são muito importantes para construtoras e empreiteiras que oferecem ou contratam serviços terceirizados, são muito mais do que papéis que formalizam uma relação entre duas ou mais partes, pois servem para estabelecer a divisão de responsabilidades, prazos, condições de garantia e preço, conforme afirma SIENGE (2018).

Considerando a importância do contrato de prestação de serviço, de acordo com Almeida (2003), devem-se tomar alguns cuidados para não resultar em ações trabalhistas, oriundas da falta de clareza na interpretação do que serão as atividades executadas pelo contratado e as obrigações do contratante, outro fator que se deve atentar são os acidentes de trabalho com o trabalhador não registrado. Os procuradores jurídicos recomendam que seja sempre formalizado por escrito o contrato, registrado em cartório, contemplando principalmente os itens a seguir descritos:

- Serviços de construção civil que serão prestados pelo contratado;

- Prazos que o contratado terá para finalizar os serviços;
- Remuneração que o contratante oferecerá e a forma de pagamento que irá utilizar;
- Obrigações exclusivas do contratado e do contratante;
- Como os envolvidos deverão proceder no caso de rescisão de contrato por parte de algum deles.

Uma vez definidos de forma clara e coerente os direitos e obrigações de cada um, evita-se que conflitos tenham que ser solucionados na base da conversa e da boa vontade, ou ainda pior – que resultem em disputas judiciais sempre muito caras para todos os envolvidos.

Como salienta Almeida (2003), o contrato não deve ser interpretado como mera formalidade, mas como uma ferramenta fundamental para resguardar ambas as partes e garantir um serviço preciso.

Sobre empreitada, está intimamente ligada à construção civil, na qual ocorre um contrato entre o trabalhador e a construtora, com um preço fixo pré-estabelecido para o trabalho que será realizado. De acordo com Costa (2010), é uma forma encontrada pelo empregado para vender seus serviços ao mesmo tempo para várias empresas, otimizando o tempo ocioso em cada canteiro de obras. Para que consigam cumprir com as obrigações, muitas vezes, esses empregados fazem contratos formais ou informais com alguns ajudantes, algumas vezes, profissionais experientes. Sua obrigação é entregar o resultado. O prestador de serviços não tem nenhuma obrigação sobre o contrato firmado, desde que entregue o que foi proposto.

Esta questão, como salienta Almeida (2003), revela que os mesmos problemas enfrentados pelo contratualista ao elaborar a minuta de prestação de serviços serão encontrados no contrato de empreitada, em especial, pela sensível tendência de todos eles serem apurados e julgados.

2.4 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA TERCEIRIZAÇÃO

Segundo Moreto (2000), as vantagens e desvantagens no processo de terceirização podem ser facilmente visualizadas no Quadro 1, de maneira resumida.

Quadro 1: Vantagens e desvantagens no processo de terceirização.

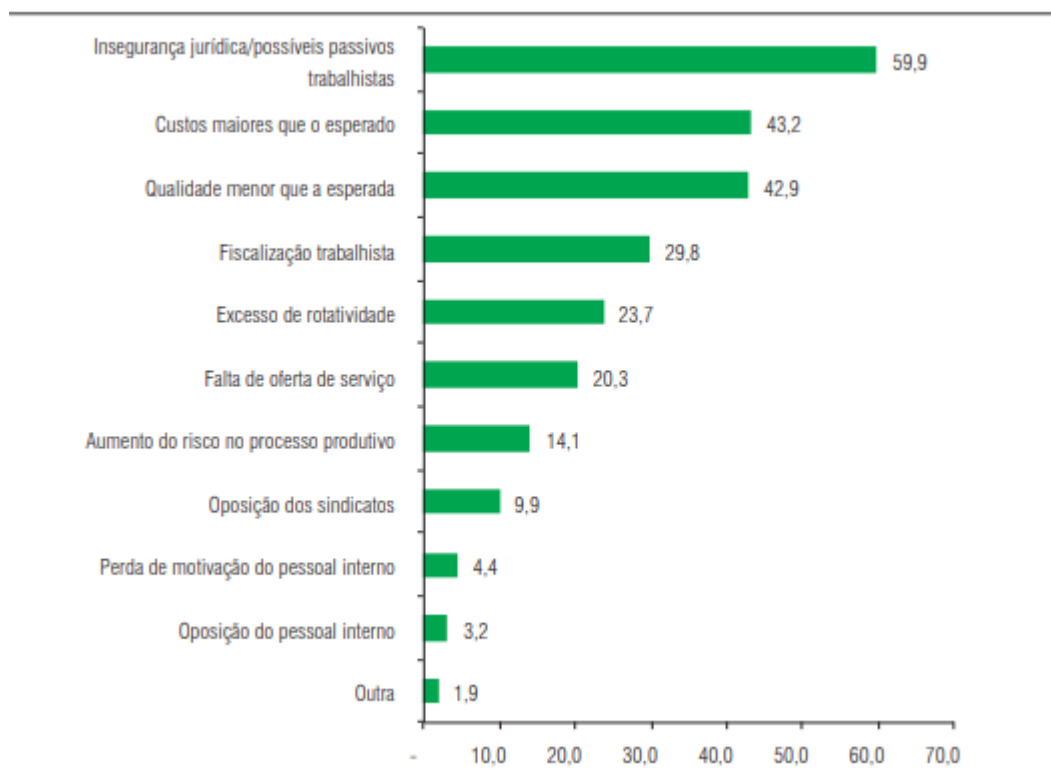
VANTAGENS	DESVANTAGENS
Focalização dos negócios das empresas na sua área de atuação.	Risco de desemprego e não absorção da mão de obra na mesma proporção.
Maior poder de negociação.	Resistências e conservadorismo.
Redução das atividade-meio.	Risco de coordenação dos contratos.
Aumento da qualidade.	Falta de parâmetros de custos internos.
Ganhos de flexibilidade.	Demissões na fase inicial.
Redução do quadro direto de empregados.	Custo de demissões.
Aprimoramento do sistema de custeio.	Dificuldade de encontrar a parceria ideal.
Ampliação do mercado para as pequenas e médias empresas.	Falta de cuidado na escolha dos fornecedores.
Maior agilidade nas decisões.	Aumento do risco de ser administrado.
Menor custo.	Conflito com os sindicatos.
Maior lucratividade e crescimento.	Mudanças na estrutura do poder.
Favorecimento da economia de mercado.	Aumento da dependência de terceiros.
Otimização dos serviços.	Perda do vínculo com o empregado.
Redução dos níveis hierárquicos.	Desconhecimento da legislação trabalhista.
Aumento da produtividade e competitividade.	Dificuldade de aproveitamento dos empregados já treinados.
Possibilidade de crescimento sem grandes investimentos.	Perda de identidade cultural da empresa, em longo prazo, por parte dos funcionários.

Fonte: Moreto, (2000).

A terceirização de serviços se torna viável, principalmente, quando a economia se encontra instável e até com incertezas na estabilização das demandas de serviços, mas Queiroz (1998) lembra que a terceirização não deve ser vista como desobrigação dos encargos sociais, nem redução dos benefícios aos trabalhadores ou ainda redução salarial, mas deve ser vista como a transferência de determinada atividade para alguém especializado no assunto.

As vantagens devem ser aproveitadas para aumentar a qualidade e baratear os custos, sem ferir os direitos fundamentais. Já as desvantagens devem ser vistas como aprendizado para desenvolver estratégias de como resolver os obstáculos a terceirização.

Com base na superação desses obstáculos, na Figura 3 estão mostrados os resultados da pesquisa realizada pela CNI (Confederação Nacional da Indústria), no período de 3 a 14 de outubro de 2016. Foram entrevistadas 3048 empresas, sendo 1198 pequenas, 1152 médias e 698 grandes, com o objetivo de verificar quais os principais obstáculos à terceirização.

Figura 3: Principais obstáculos à terceirização.

Fonte: CNI, (2014).

Os desafios deste tópico de vantagens e desvantagens serão para avaliar alguns itens que influenciam na terceirização, os quais estão descritos a seguir.

2.4.1 Custos

Conforme apresentado no Quadro 1, a terceirização traz como umas das vantagens, a redução de custo. E, de acordo com Moreto (2000), ao terceirizar determinados processos, a empresa pode gastar menos com o desperdício de produtos e máquinas.

Articulando com a Lei da Terceirização, o Portal Brasileiro Econômico (2017) diz que a Lei da Terceirização diminui a burocracia e facilita que novas contratações sejam feitas pelo empregador, o que fomentará a geração de empregos. Afirma também que há redução de custos, pois a Lei libera a contratante de encargos trabalhistas, apesar dos funcionários terceirizados serem submetidos a uma empresa prestadora de serviços. Já os que são contrários à Lei afirmam que, pelos olhos do empregador, há o risco de que a rotatividade dos colaboradores ocasione perda em produtividade e enfraqueça a cultura organizacional.

Dessa forma, no *site* da Sienge (2016), contratar novos funcionários quando se tem mais do que um empreendimento em andamento é muito mais vantajoso do que contratar novos profissionais, porém, se for para realizar apenas um serviço específico e por um curto período, a terceirização é uma boa opção.

2.4.2 Qualidade

A terceirização tem sido buscada com o objetivo principal de redução de custos, contudo, Nese (2013) recomenda que os preços devam ser considerados justos e adequados, levando em consideração outros critérios como: qualidade, capacidade de atendimento dos requisitos, cultura organizacional e confiança.

Na contratação de novos funcionários, por exemplo, deve-se estar ciente que os mesmos não saberão realizar com qualidade todas as atividades solicitadas e, com isso, conforme o *site* da Sienge (2016), é preciso qualificar e lapidar esses novos profissionais. Já terceirizando, o tomador não saberá exatamente a qualidade de serviço que a terceirizada terá, neste caso é indicado consultar clientes anteriores para ter maiores referências.

2.4.3 Prazos

A perda do prazo definido no início da obra compromete tanto a qualidade do empreendimento, quanto os custos, trazendo prejuízos. O atual cenário da crise econômica no país torna o mercado da construção civil ainda mais competitivo, exigindo um aumento na eficiência dos processos. Com isso, conforme o *site* da Sienge (2016) as construtoras buscam cada vez mais manter a qualidade, reduzir custos e os prazos previamente estabelecidos.

Qual seria a melhor opção para manter-se dentro do prazo: ampliar quadro funcional ou terceirizar? Neste caso não é muito fácil definir se contratar novos funcionários ou terceirizar fica mais viável, de acordo com Sienge (2016), muitos fatores interferem no prazo como, o tempo, material, entre outros. Mas quando há um contrato especificado com a empresa terceirizada, a mesma deverá tomar as medidas necessárias para entregar suas atividades no prazo combinado.

2.4.4 Segurança

A empresa deve assegurar a segurança dos trabalhadores, buscando evitar futuros processos trabalhistas e acidentes de trabalho no canteiro de obras. Quando os funcionários não são terceirizados, a tomadora possui maior controle sobre a gestão dos mesmos, com a regularidade de contratos, registros e se precavendo de possíveis impasses judiciais. Sempre se lembrando, de acordo com Sienge (2016), de obedecer às Normas Regulamentadoras da Construção Civil.

Segundo Ilda (2005), muitos acidentes na construção civil podem ser atribuídos a erro humano, sendo visto como uma desatenção ou negligência do trabalhador. Para que essa desatenção ou negligência resulte em acidente, deve haver uma série de decisões que criaram as condições para tal acontecimento. O erro humano resulta das interações homem-trabalho ou homem-ambiente, que não atendam a determinados padrões esperados.

Apesar de toda a segurança que se procura ter no setor da construção civil, qualquer atividade que seja executada pode oferecer riscos. A construção civil, segundo Farah (1993), tem sido responsável por muitos acidentes no trabalho pelo fato de exigir que os trabalhadores se exponham a fatores de risco, tais como: calor, altura, ruídos, esforços repetitivos e outros.

De acordo com estimativas da Organização Internacional do Trabalho – OIT (2003), dos 355.000 acidentes de trabalho fatais que acontecem em cada ano no mundo, aproximadamente 60.000 (17%) ocorrem em obras de construção.

Para que tais riscos sejam reduzidos, faz-se necessário fornecer aos trabalhadores orientações acerca da Segurança no Trabalho para se aplicar à construção civil de modo que seja promovida a proteção e segurança dos trabalhadores. E pensando no velho ditado, que afirma que é melhor prevenir do que remediar, é recomendável dobrar a segurança dos trabalhadores, ofertando, além de orientações, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, recursos de trabalho e incentivos de metas para dias trabalhados sem acidente (NR 4, 2016).

Há alguns casos, conforme citado no Sienge (2016), em que a terceirizada não registra os funcionários, se caso um destes se acidentar no canteiro de obras, a tomadora será responsabilizada pelo ocorrido. Dessa forma, entendesse que a formalização do contrato de prestação de serviços é muito importante.

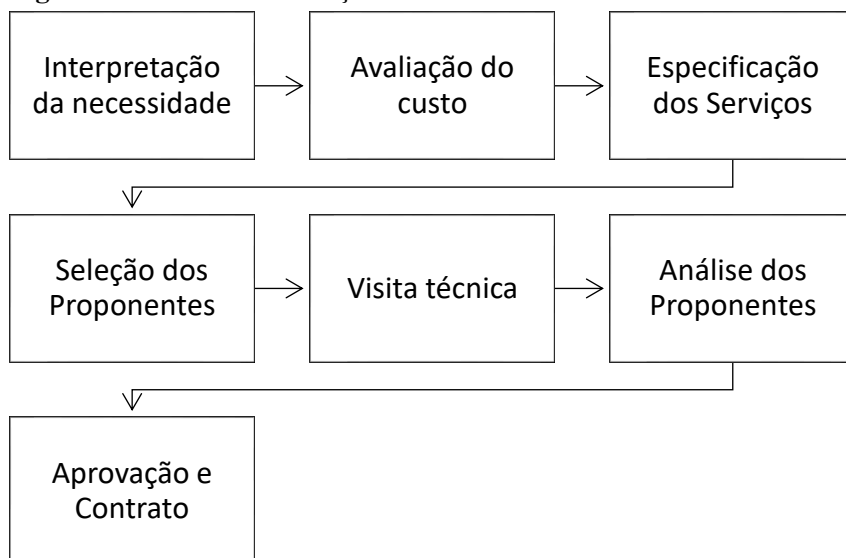
2.5 CONTRATOS

Portugal (2016) afirma que, ter um contrato de prestação de serviços é fundamental na construção civil para garantir o direito de ambas as partes. O contrato serve não só para ajustar os detalhes sobre a execução da obra, mas também para definir os direitos e deveres de cada uma das partes e estabelecer algumas regras e procedimentos a serem seguidos na gestão do projeto. Ele deve ser redigido de forma clara e com o máximo de detalhes possíveis como: objeto do contrato, execução, preço, forma de pagamento, rescisão contratual e disposições finais, visando reduzir o máximo de riscos de desentendimentos entre contratante e contratado.

De acordo com Portugal (2016), os contratos irão variar de acordo com a necessidade do empregador. Sendo assim, têm-se vários contratos diferentes. E, em alguns casos, pode ocorrer a combinação entre os contratos, onde parte do projeto segue um contrato e outra parte, outro contrato.

Segundo Salatiel (2018), a contratação de um serviço deve ser feita após um bom planejamento, pois o tempo utilizado em uma boa análise e contratação irá refletir na execução dos trabalhos. Em geral, o fluxo de contratação segue o seguinte modelo da Figura 4.

Figura 4: Fluxo de contratação.



Fonte: Salatiel, (2018).

Conforme os autores Portugal (2016) e Salatiel (2018), os empregados da empresa terceirizada não possuem vínculo empregatício com a empresa tomadora. A terceirizada é quem deve manter os direitos empregatícios dos seus funcionários, garantido seus direitos

trabalhistas. Mas a empresa tomadora tem obrigações trabalhistas sobre os funcionários da empresa prestadora, caso a mesma não consiga cumprir com as obrigações.

Existem quatro formas principais de contratar a construção de uma obra:

- Empreita por preço global ou preço fechado;
- Empreitada por preços unitários ou tomada de preço;
- Obra por administração ou preço de custo;
- Preço máximo garantido ou (PMG).

Baseando-se nos estudos analisados e na Lei nº 8666/1996, elaborou-se um quadro tabela contemplando a definição, vantagem e desvantagens dos tipos de contratos citados anteriormente.

Quadro 2: Tipos de contratos.

TIPO	DEFINIÇÃO	VANTAGEM	DESVANTAGEM
Preço fechado ou empreitada por preço global	O cliente paga um preço fixo e determinado e a construtora executa a obra de forma completa, da fundação ao acabamento.	Mais prático e de menor risco.	Questão tributária.
Empreitada por preços unitários ou tomada de preço	Define-se qual o serviço que será realizado, mas sem especificar a quantidade de material necessário. O custo final do serviço é resultado da somatória dos preços dos serviços pelas suas quantidades.	A construtora consegue prever antecipadamente o valor que irá receber pelo serviço prestado.	O pagamento só é feito após a medição parcial ou total do serviço realizado.
Preço máximo garantido –PMG	A construtora elabora um orçamento aberto com taxa de remuneração e, se o empreendedor concordar.	Se a obra custar menos do que orçado, eles dividem o resultado da economia.	Se a obra custar mais do que o orçado, a construtora arca com o prejuízo.
<i>Engineering, Procurement and Construction- EPC</i>	A construtora é quem desenvolve a maioria do projeto básico e o projeto executivo.	Maior controle dos custos e do andamento do projeto pela construtora e uma maior flexibilidade de alteração de escopo durante sua execução.	A construtora tem elevada responsabilidade em comparação com os outros tipos de contratos.

Fonte: Autora, (2018).

2.6 LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017

Após provocar muito debate, a lei da terceirização foi sancionada em 31 de março de 2017. Ela passou a reconhecer a subcontratação de serviços especializados, ou terceirização, permitindo-a para todo o tipo de atividade. A medida também regulamentou a quarteirização, ou seja, a contratação, por parte da empresa terceirizada, de outra empresa prestadora de serviços para suprir uma demanda de trabalho.

Segundo o SINDUSCON – PR (2017), a reforma trabalhista impulsiona o crescimento econômico do Brasil e fomenta o mercado imobiliário que também foi afetado pela recessão de mais de dois anos. Conforme o ministro do Tribunal Superior do Trabalho Alexandre Agra Belmonte, as empresas serão incentivadas a investir com esta reforma trabalhista, “com a regulamentação da terceirização, os contratos temporários maiores e as novas regras sobre o banco de horas e ajuste sobre as horas extras, facilitarão as relações trabalhistas no setor imobiliário” (BELMONTE, 2017).

Corrêa (2017) afirma que o principal objetivo da reforma trabalhista é que o mercado de trabalho volte a aquecer a economia do país e traga inúmeras mudanças para a vida do trabalhador brasileiro, inclusive gerando mais competitividade no mercado de trabalho.

A Lei nº 13.467/2017 trouxe importantes alterações quanto aos contratos temporários de trabalho e a terceirização das atividades empresariais e colocou fim na distinção entre atividade-fim e atividade-meio que antes existia.

A atividade-fim, conforme Feijó (2011), é aquilo que a empresa entrega a seus clientes, sendo produto ou prestação de serviços. A atividade-meio não se relaciona diretamente com a atividade da empresa, sendo um serviço necessário. Porém, não é o produto ou serviço entregue ao cliente.

Caldas (2017) salienta que o regime de trabalho intermitente não existe hoje pela lei, mas a nova reforma prevê esse tipo de regime de trabalho, desde que haja um acordo entre ambas as partes.

Conforme Bruxel (2018), outro ponto relevante é que no momento em que o trabalhador se sentir lesado em algum dos seus direitos, ele poderá recorrer à justiça do trabalho mediante uma ação processual. E, como se sabe, toda ação judicial gera gastos como as chamadas custas processuais atualmente. O trabalhador não precisa arcar com essas despesas, as quais ficavam ao encargo do Poder Público. Com a Reforma Trabalhista, esse cenário poderá ser modificado e o trabalhador só contará com o benefício da justiça gratuita se conseguir

comprovar que não possui recursos para tal empreitada. Do mesmo modo, ele deverá arcar com essas despesas caso falte ao julgamento. Por outro lado, se puder comprovar no prazo de oito dias que não pode comparecer devido a algum motivo que seja legalmente justificável, ele ficará isento.

De acordo com Torres (2018), antes da nova reforma trabalhista, os trabalhadores eram obrigados a pagarem a contribuição sindical de suas categorias o equivalente a um dia de trabalho. Com a nova proposta do Governo Federal, a sugestão é tornar este ponto facultativo, o que, para muitos trabalhadores, seria uma medida positiva e interessante, já que existem categorias que sempre criticaram o modo como atuam os sindicatos.

Conforme informado na CBIC (2017), faz-se necessário a análise de alguns documentos da empreiteira antes de contratá-la, facilitando não só as áreas fiscais e financeiras da construtora, como também a obtenção de dados da empresa para identificação de futuros problemas, caso ocorram. Os documentos que devem ser solicitados são listados no Quadro 3.

Quadro 3: Documentos necessários para empresas terceirizadas.

Identificação da demanda	Antes de contratar qualquer serviço terceirizado, o responsável pela administração da obra deve realizar um levantamento para verificar a necessidade de terceirizar determinado serviço ou não.
Coleta de dados básicos para a contratação do empreiteiro – Preenchimento de formulário	Trata-se de um questionário criado pela própria empresa, no qual se solicitam dados básicos da empresa que será contratada juntamente com alguns detalhes sobre os serviços que serão prestados. É de responsabilidade da empresa contratante analisar os dados da empresa contratada assim como, analisar a situação do empreiteiro e sócio (os), caso haja, mediante ao SPC e Serasa
Documentos de regularidade fiscal e formal	Estes documentos são muito importantes para a empresa contratante ter em mãos caso passe por algum problema com a empresa terceirizada. Também servem para verificar se a empresa está em dia com as suas responsabilidades.

Fonte: CBIC, (2017).

Em relação à regularidade fiscal e formal, a CBIC (2017), aconselha que as empresas solicitem a empresa contratada, os seguintes documentos:

- Contrato Social;

- CNPJ;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Documentos pessoais dos sócios do empreiteiro;
- Comprovante de endereço do empreiteiro e dos seus sócios;
- CRF;
- Certidão Negativa do INSS ou positiva com efeito de negativa;
- CNDT;
- Comprovante de registro do CREA (quando aplicável);
- Última DCTF, com o comprovante da entrega, quando a empresa não for optante pelo Simples;
- Último DARF, referente ao pagamento da contribuição social patronal substitutiva (sobre a receita bruta);
- Certidão de feitos trabalhistas do foro da sede do empreiteiro;
- Declaração da contabilidade do empreiteiro.

Também é interessante solicitar alguns documentos referentes às condições de saúde e segurança do trabalho, sendo eles:

- PPRA;
- PCMSO;
- Dados da CIPA, quando obrigatória sua constituição;
- Livro de Inspeção do Trabalho.

Caso ocorra a contratação de empreiteiros que sejam pessoa física e não tenham CNPJ, alguns documentos são indicados que se solicite:

- Prova de inscrição no PIS;
- Prova de inscrição no INSS (NIT);
- Prova de inscrição como autônomo na Prefeitura Municipal;
- Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência).

CAPÍTULO 3

3.1 METODOLOGIA

3.1.1 Tipo de estudo

A pesquisa foi realizada tanto pelo método quantitativo como qualitativo, por meio de um instrumento de coleta de dados, que, conforme Marconi e Lakatos (2003), é constituído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito. Segundo Yin (1990), não há um método melhor que o outro, o importante é saber adequá-lo no foco da pesquisa.

Conforme Godoy (1995) descreveu, a pesquisa qualitativa pode ser de três formas: pesquisa documental, estudo de caso e etnográfica. A utilizada na pesquisa será a etnográfica, descrita por Fetterman (1989) – esse estudioso descreve a pesquisa etnográfica como uma arte e ciência que busca descrever eventos que acontecem em um grupo. O trabalho de campo é essencial neste estudo. Muitas técnicas podem ser abordadas desde a análise do conteúdo até a estatística. Na definição de Kirk e Miller (1986), o método quantitativo ocorre quando o pesquisador delimita claramente suas hipóteses e variáveis com o objetivo basicamente de obter uma medição precisa dos resultados levantados.

O instrumento – questionário utilizado – foi composto por perguntas e aplicado pela pesquisadora aos responsáveis por obras na cidade de Cascavel. As questões nortearam a pesquisa, a fim de verificar quais as demandas dos serviços terceirizados dentro de uma obra.

O objetivo foi avaliar o maior número de obras, foram avaliadas 20 obras, todas localizadas na cidade de Cascavel – Paraná.

As obras escolhidas foram de portes variados e tipologias diferentes, assim como gerenciadas por engenheiros diferentes.

3.1.2 Caracterização da amostra

O estudo foi realizado em 20 obras da construção civil, localizadas na cidade de Cascavel – Paraná.

O questionário do estudo encontra-se no Apêndice I. Com os dados da questão 2 a pesquisadora obteve todos os serviços terceirizados pelas empresas. Organizou um histograma com as questões 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 separadamente para avaliar os dados qualitativos quanto ao que leva à terceirização dos serviços. Na questão 10 pode-se verificar se ocorreu ou não um crescimento na terceirização nos próximos anos. As desvantagens com a terceirização são expostas na questão 11. Com as questões 12 e 13 foi feito um comparativo. A questão 15 mostra os tipos de contratos mais utilizados junto às empresas terceirizadas e verificou-se todos os documentos necessários para a terceirização são solicitados pela contratante, com a questão 16.

3.1.3 Instrumentos e procedimentos para coleta de dados

O método escolhido para coleta de dados foi o descrito por Zanella (2006). Esse estudioso afirma que o questionário é a técnica mais utilizada para levantamentos quantitativos e deve ser composto de uma série de perguntas. Traz como vantagens a rapidez e obtenção de respostas uniformes. E como desvantagem, está a falta de compreensão de alguns participantes. Já prevendo esta desvantagem, a pesquisadora esteve presente para preenchimento do questionário e, em alguns casos, orientou como seria a entrega do questionário.

O instrumento utilizado para coleta de dados foi um questionário elaborado pela pesquisadora. A entrega dos questionários e as respostas dos responsáveis foram realizadas entre os meses de setembro e outubro de 2018.

O material elaborado pela pesquisadora foi embasado no questionário proposto por Machado (2014), pelo mapa estratégico proposto pela CNI (2014), no questionário proposto por Pasoline e Brito (2016) e no questionário elaborado pelo CBIC (2017). Estes questionários estão nos Apêndices II, III, IV e V.

No mês de setembro, foi elaborado um projeto piloto, sendo aplicado para um dos engenheiros e o mesmo fez alguns apontamentos que resultou em ajustes no questionário. Após realizadas as alterações necessárias, o questionário foi entregue novamente para o mesmo engenheiro e não houve problema para respondê-lo.

Sendo assim, a pesquisadora iniciou a entrega dos questionários para os outros profissionais. O objetivo era entregá-los em mãos, porém a maioria dos participantes preferiu o envio por e-mail, justificando que facilitaria o processo. Inicialmente, pretendeu-se, com a coleta, uma quantidade significativa de amostras. Porém, alguns profissionais, que se

dispuseram a participar, justificaram que estavam sem tempo, com isto foram coletadas 20 amostras.

3.1.4 Análise dos dados

Este trabalho foi desenvolvido em etapas, sendo a primeira constituída por escolha do tema, pesquisa bibliográfica com revisão em livros, artigos, *websites*, desenvolvimento do instrumento, entrega pessoalmente do instrumento, levantamento de dados e análise de dados.

Para validação utilizou-se das teorias, que é conhecida como triangulação de teorias ou por meio da validação externa.

Foram elaboradas análises estatísticas com planilha eletrônica no *Excel* e elaborados gráficos para comparação com a bibliografia. Aos participantes foram dados nomes fictícios, para não serem expostos.

CAPÍTULO 4

4.1 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No Brasil, a terceirização tem sido tratada de forma polêmica e não regular. Muitas vezes ela é praticada de forma precária, ou desvirtuada de seus preceitos básicos. Neste sentido, Costa (1994) afirma que a polêmica envolve, de um lado, o embate das mobilizações sindicais num ambiente de crise econômica e de um regime jurídico-trabalhista conservador e pouco flexível até então, e exige, de outro lado, todo um processo de mudança na cultura e comportamento das empresas no tocante ao relacionamento com seus parceiros e à visão tradicional das relações organizacionais e de trabalho, que geram muitos conflitos e ações trabalhistas.

A terceirização está muito presente nas obras pesquisadas e, por meio deste trabalho, busca-se elucidar a influência dos serviços terceirizados em obras na cidade de Cascavel.

Após a coleta, e tabulação dos dados, elencou-se os serviços terceirizados em ordem dos que mais foram contratados, enfatizando os serviços que atingiram mais de 61%, demonstrados na Figura 5.

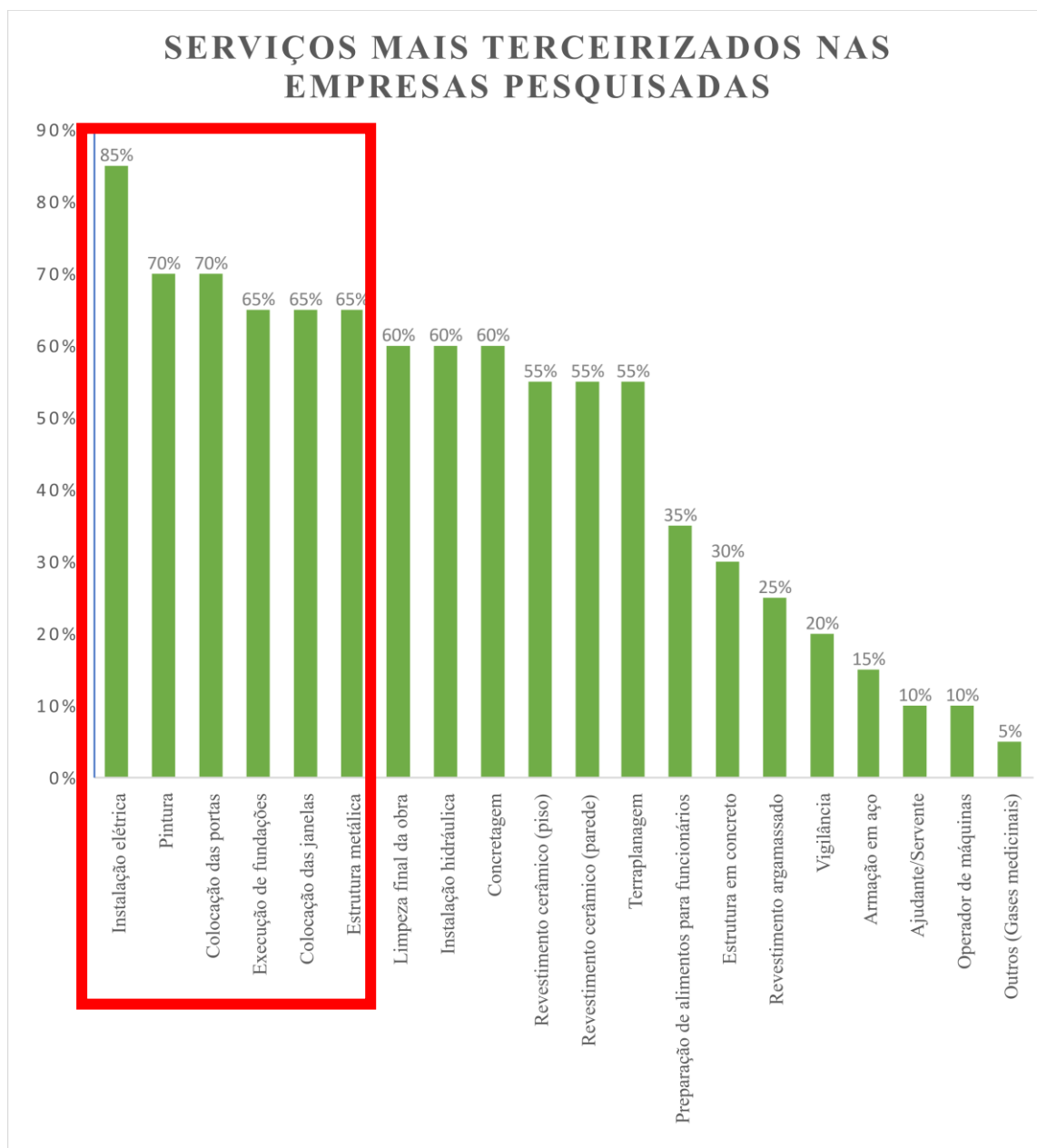
No Apêndice VI, consta a tabela com todas as amostradas pesquisadas, o que auxiliou a pesquisadora a montar o gráfico da Figura 5.

Dentre as atividades terceirizadas, foi possível concluir que existem 6 (seis) se destacam como as mais contratadas em serviços terceirizados, abaixo relacionadas com respectivo percentual:

- Instalação elétrica, com 85%;
- Pintura, com 70%;
- Colocação das portas, com 70%;
- Execução de fundações, com 65%;
- Colocação das janelas, com 65%;
- Estrutura metálica, com 65%.

Comparando os dados de grau de motivação para terceirizar encontrados nesta pesquisa com os dados do CNI de 2016, a pesquisadora concluiu que o grau de motivação aumentou, mas não consideravelmente. Ou seja, a terceirização tem se tornado uma escolha esperada nos últimos dois anos.

Figura 5: Serviços mais terceirizados nas empresas pesquisadas.



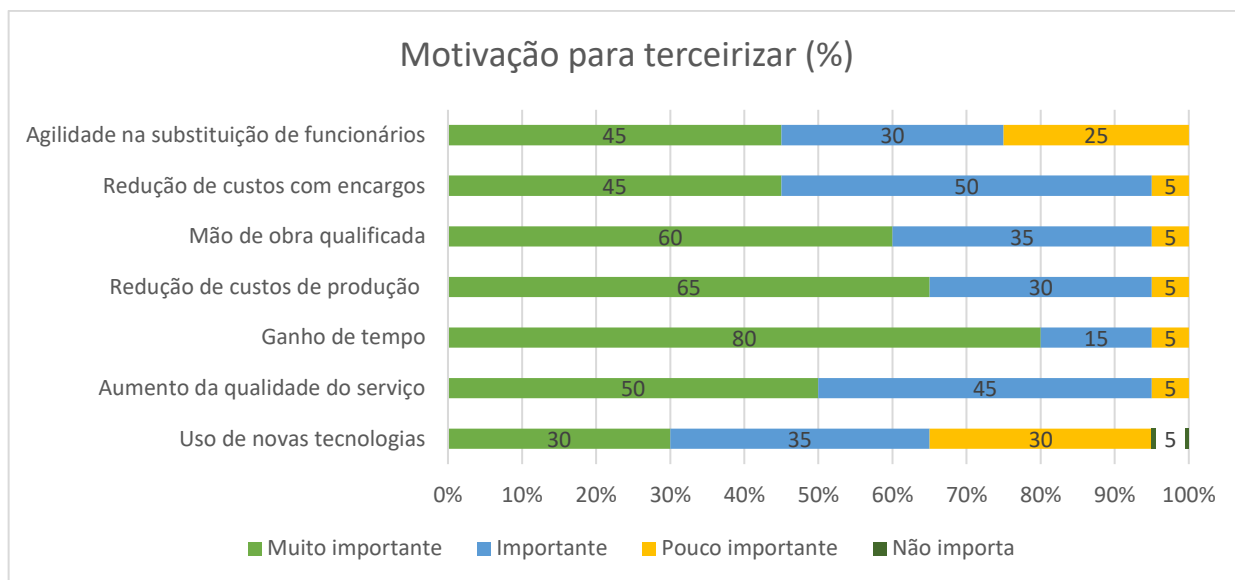
Fonte: Autora, (2018).

Na Figura 6, é possível visualizar qual a motivação dos respondentes para terceirizar, enfatizando os seguintes itens:

- a) Redução de custos de produção;
- b) Ganho de tempo;
- c) Mão de obra qualificada;
- d) Redução de custos com encargos trabalhistas;
- e) Uso de novas tecnologias;
- f) Aumento na qualidade do serviço;

g) Agilidade na substituição de funcionários.

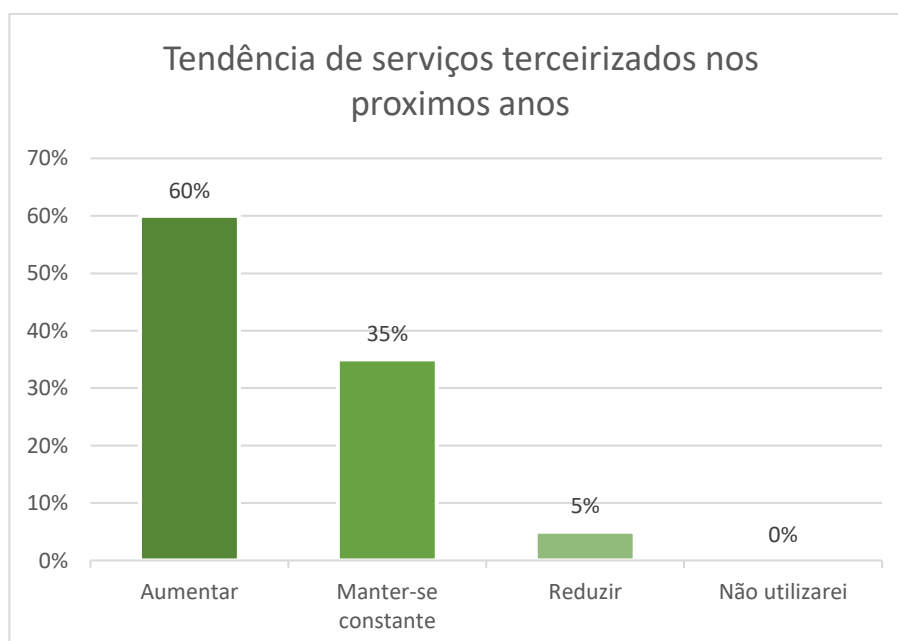
Figura 6: Motivação para terceirizar (%).



Fonte: Autora, (2018).

Utilizou-se as respostas da questão 10 do questionário para estimar que a terceirização na cidade de Cascavel irá crescer nos próximos anos, Figura 7.

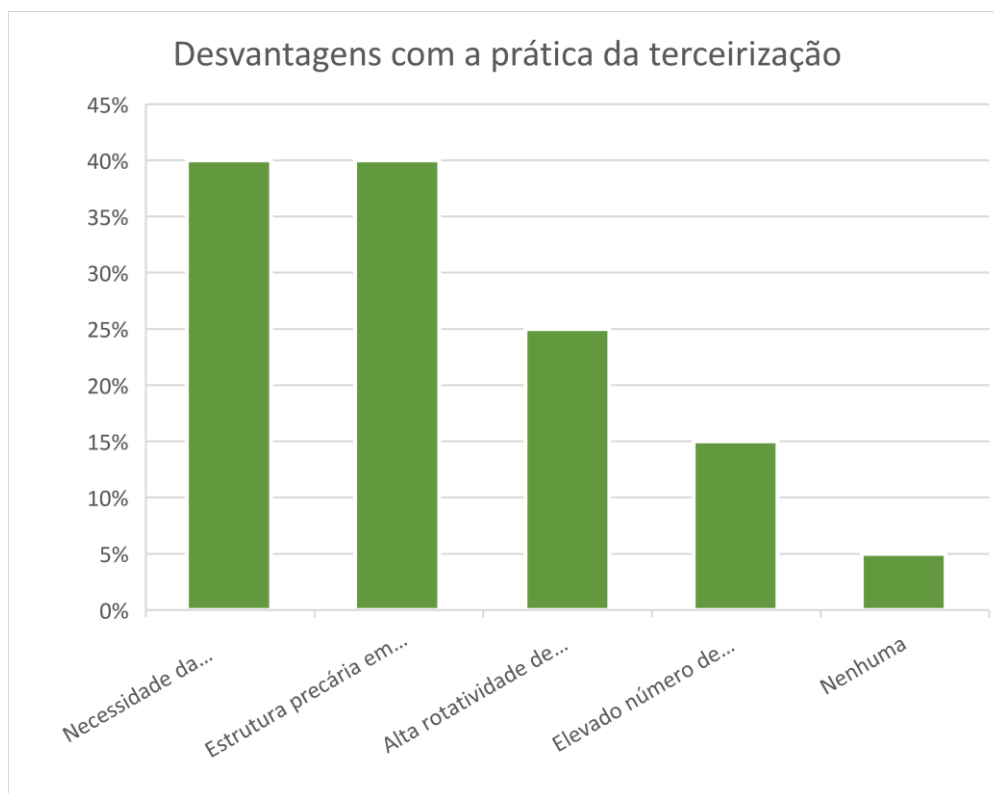
Figura 7: Tendência de serviços terceirizados nos próximos anos.



Fonte: Autora, (2018).

Verificou-se também qual a maior desvantagem observada pelos respondentes, demonstrado na Figura 8.

Figura 8: Desvantagens com a prática da terceirização.

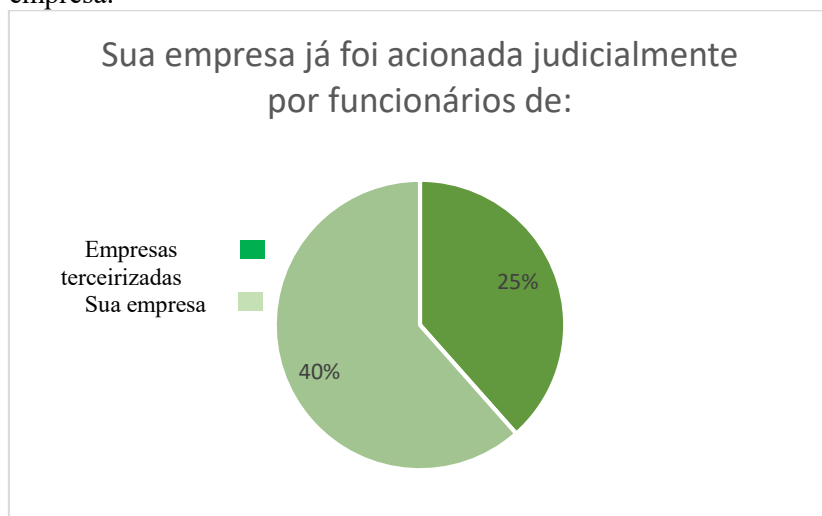


Fonte: Autora, (2018).

Dentre as desvantagens listadas com a prática de terceirização, a necessidade da gestão em contratos de terceiros e a estrutura precária em grande parte das terceirizadas foram as mais citadas, com 40% cada uma, superando de forma expressiva as demais.

A pesquisadora também realizou um comparativo entre as respostas das questões 12 e 13 que abordaram se a empresa do respondente já foi acionada judicialmente por funcionários de empresas terceirizadas e também por funcionários de sua empresa, demonstrada na Figura 9.

Figura 9: Sua empresa já foi acionada judicialmente por funcionários de empresas terceirizadas / sua empresa.



Fonte: Autora, (2018).

Quando se trata de a empresa ser acionada judicialmente por funcionários da empresa terceirizada e por funcionários de sua própria empresa, se faz viável terceirizar, pois o índice é menor.

Outro detalhe abordado foram os contratos utilizados pelas empresas, o mais utilizado foi empreitada por preço global ou preço fechado.

A pesquisadora observou também que apenas um dos responsáveis que respondeu o questionário solicita todos os documentos necessários da empresa terceirizada. O descomprometimento com solicitação e organização da documentação necessária está relacionada a falta de gestão, fator percebido como uma das desvantagens mais significativas. Em pouco tempo será obrigatório solicitar todos os documentos e isso poderá causar empecilhos entre a empresa contratante e a empresa terceirizada.

CAPÍTULO 5

5.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento da terceirização no Brasil e no mundo tem relação com a diminuição dos custos com funcionários. Afinal, para as empresas, é uma redução de custos que parte de sua mão de obra seja contratada por terceiros, em vez de mantê-los sob a sua tutela, o que eleva os gastos com direitos trabalhistas e eventuais problemas de segurança do trabalho, como indenizações e outras questões.

Com o crescente aumento da terceirização na construção civil, objetivou-se neste trabalho:

- Identificar os principais serviços terceirizados nas construtoras, objeto de estudo;
- Levantar o processo de gerenciamento dos serviços terceirizados pelas construtoras;
- Levantar os aspectos positivos e negativos da terceirização dos serviços nas construtoras.

Os objetivos foram impulsionados (importância do tema) devido à temática da terceirização do trabalho ser bastante complexa e alvo de muitas discussões que opõem empresários e sindicalistas. Esse processo vem se exacerbando com o avanço da globalização e do Capitalismo Financeiro pelo mundo, além do regime de Acumulação Flexível, que, entre suas premissas, defende a descentralização das atividades produtivas. E, principalmente, pela inquietude da pesquisadora em saber mais sobre a qualidade dos serviços terceirizados, pelo motivo de ter observado a campo, em estágios, a crescente demanda de serviços terceirizados

Para se entender os resultados, é interessante recordar-se da Figura 2 com a estimativa de custo para cada etapa da obra, na qual os custos com acabamento estão estimados em torno de 40% do valor da obra.

Considerando os dados da pesquisa, verifica-se que os serviços mais terceirizados pelas construtoras são para o acabamento. Na Figura 5, evidencia-se tal constatação, pois dentre os 20 itens do gráfico demonstrados de forma decrescente, os 6 que ocupam a dianteira são para serviços de acabamento. Logo, os principais serviços contratados na terceirização são para a finalização da obra.

Já na Figura 6, é possível verificar que as principais motivações para contratar serviços terceirizados é o ganho de tempo, seguida pela motivação de redução de custos e pela mão de obra qualificada.

As motivações apresentadas na pesquisa vão ao encontro com a busca das indústrias, varejo e setor de prestação de serviços em soluções para a redução de custos e aumento de resultados.

A terceirização veio como uma forma de alívio nas contas de muitas empresas, que em meio à crise, viram a legislação ser alterada para que se pudessem manter seus serviços por meio de mão de obra contratada por uma tomadora intermediária.

A partir de 31 de março de 2017, com a entrada em vigor da Lei Federal nº. 13.429, o tomador de serviços pode, excetuando-se vigilância e transporte de valores, terceirizar todas as suas posições de trabalho, inclusive as finais.

Mas a realidade ainda é de que, a terceirização necessita de gestão em contratos de terceiros, apresenta estrutura precária em grande parte das terceirizadas e inadequação com a Lei Trabalhista.

A terceirização poderia ser ampliada para serviços em que não se exige qualificação extraordinária, nem tratam de funções críticas para as empresas. E talvez seja nessa área onde se vislumbra um crescimento para os serviços terceirizados, pois no mercado de trabalho onde mais crescem as vagas são nas áreas de mão de obra para serviços de zeladoria, limpeza e montagem.

Apesar de as construtoras estarem ampliando a contratação de serviços terceirizados, justificadas pelas vantagens superarem as desvantagens; enfatizando-se a redução dos impostos; tem-se muito a melhorar, principalmente a especialização por parte das empresas terceirizadas.

CAPÍTULO 6

6.1 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

- Levantar a importância no atendimento aos documentos cobrados na Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017;
- Analisar os tipos de contratos que são mais compensadores para a terceirização;
- Analisar a terceirização após a promulgação da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 pelas empresas de construção civil.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. B. **Manual do direito do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- ALONSO, M. N. S. **Análise comparativa entre mão de obra própria e terceirizada: Estudo de caso em obra de edificações**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NR 4: Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho**. São Paulo, 2016.
- BONFIM, I. P. **Impacto da construção no crescimento do país**. CBIC Clipping, Ed. 075, 2011. Disponível em:
<<http://www.cbic.org.br/sala-de-imprensa/noticia/impacto-daconstrucao-no-crescimento-do-pais>>. Acesso em: 03 maio 2018.
- BRASIL. **Lei nº 13.467**, de 13 de julho de 2017. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm>. Acesso em: 04 maio 2018.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm> . Acesso em: 03 maio 2018.
- BELMONTE, A. A. Consultor jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-nov-21/reforma-trabalhista-impulsionara-mercado-imobiliario-ministro>. Acesso em 03 maio 2018.
- BRUXEL. **Os trabalhistas**. Disponível em: <<http://ostrabalhistas.com.br/reforma-trabalhista-e-justica-gratuita-solucoes-interpretativas-para-garantir-o-acesso-jurisdicao-laboral-apos-lei-13-4672017/>>. Acesso em: 03 maio 2018.
- CALDAS. **Época Negócios**. Disponível em:
<<https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2017/07/reforma-trabalhista-como-funciona-o-trabalho-intermittente.html>>. Acesso em: 03 maio 2018.
- CBIC. Disponível em: <<https://cbic.org.br/>>. Acesso em 03 maio 2018.
- CBIC. **Guia contrate certo: Guia para contratação de empreiteiros e subempreiteiros na construção civil**. Brasília: CBIC, 2017.
- CNI. **Terceirização: O imperativo das mudanças**. Brasília: CNI, 2014.
- CNI. **Sondagem especial: Terceirização**. Brasília: CNI, 2016.
- CORRÊA. **Veja principais pontos das reformas trabalhistas e da previdência**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/veja-principais-pontos-das-reformas-trabalhista-e-da-previdencia.ghtml>>. Acesso em 01 maio 2018.

- COSTA, A. F. **Aspectos gerais sobre o fiscal de contratos públicos**. Salvador: ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO, 2010.
- COSTA, Márcia S. **Terceirização/Parceiria e suas implicações no âmbito jurídico - sindical**. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS. São Paulo, 1994.
- FARAH, M. F. S. **Estratégias empresariais e Mudanças no Processo de Trabalho na Construção Habitacional no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1993.
- FEIJÓ, D. V. **CrITÉrios de distinção entre atividade-fim e atividade-meio para fins de terceirização**. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2011.
- FETTERMAN, D. **ETHNOGRAPY**. Step by steps. Londres: Sage, 1989.
- GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901995000300004>. Acesso em 01 maio 2018.
- ILDA, I. **Ergonomia: Projeto e Produção**. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.
- KIRK, J; MILLER, L.C. **Reliability and validity in qualitative research**. Sage, 1986.
- MACHADO, R. E. **Terceirização de serviços na construção civil em Goiânia**. Goiânia: IPOG, 2014.
- MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC, 2000. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em 07 de novembro de 2018.
- MORETO, L. **A Gestão Eficaz de Contratos: Suporte para a Implantação de Terceirização de Serviços**. Florianópolis: UFSC, 2000.
- NESE, P.L. **Gestão da qualidade: manual de implantação para empresas de projeto de edificações**. São Paulo: Pini, 2013.
- NETO, F. O. S. **Blog Planeta Eng**. Bahia, 2018. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/BjHtzB5l1dE/?taken-by=blogplanetaeng>>. Acesso em 22 de agosto 2018.
- NETO, J. A. **Reestruturação Industrial, Terceirização e Redes de Subcontratação**. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo: RAE, vol.35, n.2, 1995.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Disponível em: <<http://www.ilo.org/brasil/lang--pt/index.htm>>. Acesso em 03 maio 2018.
- PAGNONCELLI, D. **Terceirização e Parceirização: Estratégias para o Sucesso Empresarial**. Rio de Janeiro, Gráfica JB, 1993.

PASOLINE, B. H. B. e BRITO, T. C. R. **Viabilidade para implantação de uma empresa de engenharia no Paraguai**. Cascavel, Fag, 2016.

PETRIN, N. **R7 TV RECORD-Estudo Prático**. Disponível em:

<<https://www.estudopratico.com.br/terceirizacao/>>. Acesso em: 03 maio 2018.

PORTAL DA INDUSTRIA. **CNI**. Disponível em:

<<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>>. Acesso em 03 maio 2018.

PORTAL BRASILEIRO ECONÔMICO. Home iG. Disponível em:

<<http://economia.ig.com.br/2017-04-26/terceirizacao.html>>. Acesso em 19 junho 2018.

PORTUGAL, M.A. **Como Gerenciar Projetos de Construção Civil**. São Paulo: Brasport, 2016.

QUEIROZ, C. A. R.S. **Manual de Terceirização: Como encontrar os caminhos para a competitividade, com flexibilidade empresarial e atendimento do mercado, ganhando da concorrência e satisfazendo os anseios e interesses dos consumidores**. São Paulo: STS, 1998.

QUEIROZ, C. A. R. S. **Manual de terceirização: onde podemos errar no desenvolvimento e na implantação dos projetos e quais são os caminhos do sucesso**. São Paulo: STS, 1992.

ROBORTELLA, L. C. A. **O moderno direito do trabalho**. São Paulo, LTR, 1994.

SALATIEL, **Terceirização na engenharia: construção e manutenção conforme a nova legislação, contendo exemplos e estudos de casos**. São Paulo: Navegar Editora, 2018.

SIENGE. Disponível em:<<https://www.sienge.com.br/>>.Acesso em 01 maio 2018.

SINDUSCON. **Banner setembro 2017**. Disponível em:

<http://www.sindusconoestepr.com.br/img/banner/Sinduscon_Setembro_2017_grafica.pdf>.

Acesso em 01 maio 2018.

SINDUSCON. **Perspectivas para a indústria da construção**. Disponível em:

<<https://sindusconpr.com.br/perspectivas-para-a-industria-da-construcao-4153-p>>. Acesso em 01 maio 2018.

TORRE, L. **Gazeta online**. Disponível em:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2018/01/contribuicao-sindical-confunde-empresarios-e-trabalhadores-1014116971.html>. Acesso em 03 maio 2018.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 1990.

ZANELLA, L.C.H. **Metodologia da pesquisa**.1 ed. Florianópolis: SEAD/UFSC, 2006.

APÊNDICES

APÊNDICE I



**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**

QUESTIONÁRIO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS NA CIDADE DE CASCAVEL PR

Respondente: _____

Caracterização:

1) Sua empresa utiliza mão de obra terceirizada?

a) Sim.

b) Não.

2) Caso utilize terceirização, quais tipos de serviço sua empresa terceiriza?

a) Limpeza final da obra.

b) Preparação de alimentos para

funcionários.

c) Vigilância.

d) Execução de fundações.

e) Pintura.

f) Revestimento argamassado.

g) Revestimento cerâmico piso.

h) Revestimento cerâmico parede.

i) Instalação elétrica.

j) Instalação hidráulica.

k) Colocação de portas.

l) Colocação de janelas.

m) Terraplanagem.

n) Concretagem.

o) Estrutura em concreto.

p) Estrutura metálica.

q) Armação em aço.

r) Ajudante/Servente.

s) Operador de máquinas.

t) Outros (favor descrever).

Qual a importância dos seguintes motivos para terceirizar?

-Marque um "X" no grau de importância de cada um dos citados abaixo:

3) Redução de custos de produção

a) Muito importante

b) Importante

c) Pouco importante

d) Não importa

4) Ganho de tempo

a) Muito importante

b) Importante

c) Pouco importante

d) Não importa

5) Mão de obra qualificada

a) Muito importante

b) Importante

c) Pouco importante

d) Não importa

6) Redução de custos com encargos
trabalhistas

a) Muito importante

b) Importante

c) Pouco importante

d) Não importa

7) Uso de novas tecnologias

a) Muito importante

b) Importante

c) Pouco importante

d) Não importa

8) Aumento na qualidade do serviço

a) Muito importante

b) Importante

c) Pouco importante

d) Não importa

9) Agilidade na substituição de
funcionários

a) Muito importante

b) Importante

c) Pouco importante

d) Não importa

10) A utilização de serviços terceirizados por sua empresa nos próximos
anos deverá:

a) Aumentar

b) Manter-se constante

c) Reduzir

d) Não utilizarei



- 11) Quais as desvantagens observadas com a prática da terceirização?
- Alta rotatividade de funcionários terceirizados.
 - Necessidade da gestão em contratos de terceiros.
 - Estrutura precária em grande parte das terceirizadas.
 - Elevado número de retrabalhos.
 - Outros (favor descrever).
- 12) Sua empresa já foi acionada judicialmente por funcionários de empresas terceirizadas?
- Sim.
 - Não.
- 13) Sua empresa já foi acionada judicialmente por funcionários da sua empresa?
- Sim.
 - Não.
- 14) Sua empresa já precisou arcar com custos referentes a ações movidas por funcionários de empresas terceirizadas?
- Sim.
 - Não.
- 15) Quais os tipos de contrato são utilizados juntamente com a empresa terceirizada?
- Empreitada global ou por preço fechado.
 - Empreitada por preços unitários ou tomada de preço.
 - Obra por administração ou preço de custo.
 - Preço máximo garantido (PMG).
 - Engenharia, aquisição e construção (EPC).
- 16) Destes documentos, quais sua empresa solicita para a empresa terceirizada?
- | | |
|--|--|
| a) Contrato Social | f) Certidão Negativa do INSS |
| b) CNPJ | g) Certidão Negativa de débitos trabalhistas |
| c) Comprovante de Inscrição Municipal | h) Última DCTF, com comprovante de entrega |
| d) Documentos pessoais | i) Último DARF, referente ao pagamento da contribuição patronal substitutiva |
| e) Certificado de Regularidade do FGTS | |

APÊNDICE II

QUESTIONÁRIO MACHADO (2014)

Questionário: utilização de mão de obra terceirizada na construção civil

- 1- Sua empresa utiliza mão de obra terceirizada?
☐ Sim
☐ Não

- 2- Caso utilize terceirização, quais tipos serviços sua empresa terceiriza?
☐ Serviços de apoio (limpeza, preparação de alimentos para funcionários, vigilância, etc.)
☐ Serviços diretos (execução de fundações, estrutura, obra bruta, acabamento, etc.)

- 3- Quais vantagens esperadas com a prática da terceirização?
☐ Redução nos custos de produção
☐ Redução nos custos com encargos trabalhistas
☐ Mão de obra qualificada
☐ Agilidade na substituição de funcionários
☐ Outros (favor descrever)

- 4- Quais as desvantagens observadas com a prática da terceirização?
☐ Alta rotatividade de funcionários terceirizados
☐ Necessidade da gestão em contratos de terceiros
☐ Estrutura precária em grande parte das terceirizadas
☐ Elevado número de retrabalhos
☐ Outros (favor descrever)

- 5- Sua empresa já foi acionada judicialmente por funcionários de empresas terceirizadas?
☐ Sim
☐ Não

- 6- Sua empresa já precisou arcar com custos referentes a ações movidas por funcionários de empresas terceirizadas?
☐ Sim
☐ Não

APÊNDICE III
QUESTIONÁRIO PASOLINE E BRITO (2016)

Nome: _____

Empresa: _____

E-mail: _____

Idade: () 20 a 35 anos; () 36 a 50 anos; () 51 a 70; () 71 ou mais;

1. A quanto tempo é empresário?

() 0 a 5 anos; () 6 a 10 anos; () 11 a 15 anos; () 16 ou mais;

2. Qual a área de atuação da sua empresa?

3. Conhece o sistema construtivo de estruturas pré-moldadas?

() Sim; () Não; () Vagamente;

4. Já utilizou esse sistema alguma vez? Se sim, o que achou?

() Não; () Sim, muito bom; () Sim, Bom; () Sim, Razoável; () Sim, Ruim;

5. Tem conhecimento sobre as vantagens e desvantagens das estruturas pré-fabricadas em relação ao sistema convencional?

() Sim; () Não; () Algumas;

6. Conhece quantas empresas de engenharia que utilizam este sistema construtivo no Paraguai?

() Nenhuma; () 1 a 3; () 4 a 7; () 8 ou mais;

7. Se o sistema de pré-fabricados estivesse a sua disposição hoje, qual a probabilidade de usá-lo em substituição ao sistema convencional?

() Muito Alta; () Alta; () Razoável; () Baixa; () Muito baixa;

8. Para o Sr.(a), o que faria com que a probabilidade por aceitação do sistema aumentasse?

() Conhecer o processo de fabricação e montagem da estrutura;

() Conhecer obras já finalizadas a alguns anos;

() Conhecer dados reais comparativos entre construções bem executadas em sistema convencional e sistema pré-fabricado;

() Outro (especifique);

9. No ponto de vista de empreendedor, o Sr.(a) acredita que uma construtora especializada em estruturas pré-fabricadas teria sucesso no Paraguai?

() Sim; () Não;

10. Com sua experiência como empresário, considera os custos fixos e variáveis no Paraguai:

() Alto; () Baixo; () Moderado;

11. Considera elevado o custo de mão-de-obra no país?

() Sim; () Não; () Moderado

Assinatura do entrevistado: _____

APÊNDICE IV
**QUESTIONÁRIO CBIC (2017) - DADOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EMPREITADA)**

Data:

Responsável:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Razão social da empresa:

Nome de fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Atividade principal:

E-mail:

**2. DADOS DO(S) SÓCIO(S) E DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA
EMPRESA**

Nome:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. QUESTÕES SOBRE A ESTRUTURA DA EMPRESA

3.1 Atualmente, o(s) sócio(s) faz(em) parte do quadro societário de outra(s) empresa(s)?

Não () Sim () – Especificar o nome do sócio e a razão social completa da empresa:

3.2 Algum sócio já fez parte do quadro societário de outra(s) empresa(s)?

() Não () Sim - Especificar o nome do sócio e a razão social completa da empresa:

4. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

4.1 Algum sócio já foi empregado da empresa contratante ou de empresa do grupo?

() Não () Sim - Especificar o cargo:

4.2 Algum sócio já trabalhou ou prestou serviço para outras empresas?

() Não () Sim - Especificar o período e cargo:

4.3 A empresa já prestou serviço para a empresa contratante (ou empresa do grupo)?

() Não () Sim - Especificar o período e serviço:

4.4 Atualmente está prestando serviço para outra (s) empresa (s)?

() Não () Sim – Especificar a empresa e o serviço:

4.5 A empresa já teve seu nome/razão social alterado?

() Não () Sim –Nome anterior:

4.6 Indicar referências de outras empresas que já contrataram os serviços da empreiteira.

5. CONTABILIDADE DA EMPRESA

5.1 Possui contabilidade regular?

() Não () Sim - Especificar abaixo:

5.2 Nome do contador:

E-mail:

Telefone (s):

6. ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS

6.1 Qual é o tipo de mão de obra a ser contratada para a execução do serviço?

Ajudante/Servente	Armador	Azulejista
Auxiliar de limpeza	Carpinteiro	Eletricista
Encanador	Gesseiro	Operador de betoneira
Operador de máquinas	Pedreiro	Pintor
Poceiro	Outros.	
	Especificar:	

6.2 Caso a empresa seja contratada, quantos trabalhadores serão disponibilizados inicialmente para a prestação de serviços na obra?

6.3 Caso a empresa seja contratada para a prestação de serviços na cidade de _____, será necessária a constituição de alojamento, pela empresa, para a residência dos trabalhadores que prestarão os serviços objeto do futuro contrato?

() Não () Sim - Especificar abaixo:

Endereço do alojamento:

Número de trabalhadores que ficarão alojados

6.4 Caso a empresa seja contratada, serão trazidos trabalhadores do interior ou de outro (s) estado (s) ou país (es) para a realização das atividades contratadas?

() Não () Sim - Especificar abaixo:

Quantos funcionários:

APÊNDICE V

Tipos de serviços terceirizados.

	Limpeza final da obra	Preparação de alimentos para funcionários	Vigilância	Execução de fundações	Pintura	Revestimento argamassado	Revestimento cerâmico (piso)	Revestimento cerâmico (parede)	Instalação elétrica	Instalação hidráulica	Colocação das portas
E1	1			1	1		1	1	1	1	1
E2		1	1								1
E3	1			1	1	1	1	1	1	1	1
E4	1			1	1	1	1	1	1	1	1
E5					1				1		
E6	1	1									
E7	1			1	1	1	1	1	1	1	1
E8	1	1		1			1	1	1	1	1
E9		1			1				1		
E10			1	1							
E11	1			1	1				1	1	
E12	1	1	1	1					1		1
E13	1				1		1	1	1	1	1
E14				1	1		1		1	1	1
E15					1		1	1	1	1	1
E16	1			1	1	1	1	1	1	1	1
E17		1			1				1		
E18	1			1		1	1	1	1		1
E19				1	1		1	1	1	1	1
E20	1	1	1	1	1			1	1		1
	12	7	4	13	14	5	11	11	17	12	14
	60%	35%	20%	65%	70%	25%	55%	55%	85%	60%	70%

Colocação das janelas	Terraplanagem	Concretagem	Estrutura em concreto	Estrutura metálica	Armação em aço	Ajudante/Servente	Operador de máquinas	Outros (Gases medicinais)
1	1			1				
1								
1	1	1	1					
1	1	1	1	1				
		1	1			1		
1		1	1	1	1	1		
1	1	1	1	1				
		1						1
1	1			1				
1	1			1				
1	1	1	1	1	1		1	
	1			1				
1	1	1	1	1				
	1			1				
1	1	1		1				
1	1	1		1				
1	1	1		1			1	
13	11	12	6	13	3	2	2	1
65%	55%	60%	30%	65%	15%	10%	10%	5%

APÊNDICE VI

Redução de Custos de produção				
QUESTÃO 3	Muito importante	Importante	Pouco importante	Não importa
E1	1			
E2		1		
E3	1			
E4		1		
E5		1		
E6	1			
E7	1			
E8		1		
E9	1			
E10		1		
E11	1			
E12	1			
E13	1			
E14	1			
E15	1			
E16		1		
E17	1			
E18			1	
E19	1			
E20	1			
	65%	30%	5%	0%

APÊNDICE VII

Ganho de tempo				
QUESTÃO 4	Muito importante	Importante	Pouco importante	Não importa
E1			1	
E2	1			
E3	1			
E4	1			
E5		1		
E6	1			
E7	1			
E8	1			
E9	1			
E10		1		
E11	1			
E12	1			
E13	1			
E14	1			
E15	1			
E16	1			
E17	1			
E18		1		
E19	1			
E20	1			
	80%	15%	5%	0%

APÊNDICE VIII

Mão de obra qualificada				
QUESTÃO 5	Muito importante	Importante	Pouco importante	Não importa
E1		1		
E2	1			
E3	1			
E4	1			
E5			1	
E6	1			
E7	1			
E8	1			
E9	1			
E10		1		
E11		1		
E12		1		
E13	1			
E14		1		
E15	1			
E16		1		
E17	1			
E18	1			
E19		1		
E20	1			
	60%	35%	5%	0%

APÊNDICE IX

Redução de custos com encargos				
QUESTÃO 6	Importante	Muito importante	Pouco importante	Não importa
E1		1		
E2		1		
E3		1		
E4	1			
E5	1			
E6	1			
E7	1			
E8		1		
E9		1		
E10		1		
E11		1		
E12		1		
E13	1			
E14	1			
E15		1		
E16	1			
E17		1		
E18			1	
E19	1			
E20	1			
	50%	45%	5%	0%

APÊNDICE X

Uso de novas tecnologias				
QUESTÃO 7	Importante	Muito importante	Pouco importante	Não importa
E1			1	
E2		1		
E3	1			
E4	1			
E5		1		
E6	1			
E7	1			
E8			1	
E9			1	
E10		1		
E11		1		
E12			1	
E13			1	
E14	1			
E15		1		
E16				1
E17			1	
E18		1		
E19		1		
E20	1			
	35%	30%	30%	5%

APÊNDICE XI

Aumento na qualidade do serviço				
QUESTÃO 8	Muito importante	Importante	Pouco importante	Não importa
E1	1			
E2		1		
E3	1			
E4	1			
E5			1	
E6	1			
E7	1			
E8		1		
E9	1			
E10		1		
E11		1		
E12		1		
E13		1		
E14		1		
E15	1			
E16		1		
E17		1		
E18		1		
E19	1			
E20	1			
	50%	45%	5%	0%

APÊNDICE XII

Agilidade na substituição de funcionários				
QUESTÃO 9	Muito importante	Pouco importante	Importante	Não importa
E1			1	
E2			1	
E3		1		
E4		1		
E5		1		
E6	1			
E7	1			
E8			1	
E9	1			
E10			1	
E11			1	
E12			1	
E13		1		
E14		1		
E15	1			
E16	1			
E17	1			
E18	1			
E19	1			
E20	1			
	45%	30%	25%	0%

APÊNDICE XIII

Tendência de serviços terceirizados nos próximos anos				
QUESTÃO 10	Aumentar	Manter-se constante	Reduzir	Não utilizarei
E1	1			
E2		1		
E3	1			
E4	1			
E5	1			
E6	1			
E7	1			
E8	1			
E9	1			
E10		1		
E11			1	
E12		1		
E13		1		
E14	1			
E15		1		
E16	1			
E17		1		
E18	1			
E19		1		
E20	1			
	60%	35%	5%	0%

APÊNDICE XIV

Desvantagens com a prática da terceirização					
QUESTÃO 11	Alta rotatividade de funcionários terceirizados	Necessidade da gestão em contrato de terceiros	Estrutura precária em grande parte das terceirizadas	Elevado número de retrabalhos	Nenhuma
E1		1			
E2		1			
E3	1				
E4	1				
E5					1
E6	1	1		1	
E7			1		
E8		1	1	1	
E9		1			
E10			1		
E11			1		
E12		1		1	
E13			1		
E14			1		
E15	1				
E16			1		
E17	1				
E18			1		
E19		1			
E20		1			
	25%	40%	40%	15%	5%

APÊNDICE XV

Sua empresa já foi acionada judicialmente por funcionários de:				
QUESTÕES 12 E 13	Empresas terceirizadas		Da sua empresa	
	Sim	Não	Sim	Não
E1		1		1
E2		1		1
E3		1		1
E4		1		1
E5		1	1	
E6	1			1
E7		1	1	
E8		1	1	
E9		1		1
E10	1			1
E11	1		1	
E12		1	1	
E13		1	1	
E14		1		1
E15	1			1
E16	1		1	
E17		1		1
E18		1	1	
E19		1		1
E20		1		1
	25%	75%	40%	60%